



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo n.º 2537/2025

Trata-se de documento necessário para instrução de procedimento de contratação direta, como determina o art. 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021.

Considerando, o procedimento de dispensa de licitação que traz sua viabilidade em razão do preço estimado;

Considerando, a necessidade de tal aquisição que tem por objetivo atender as necessidades do Fundo Especial Municipal Corpo de Bombeiros Militar, garantido a continuidade dos serviços públicos;

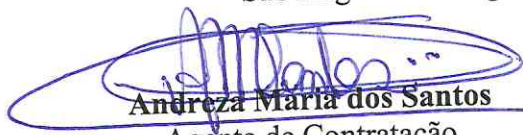
Considerando, que a referida Secretaria não dispõe dos equipamentos, que necessita para a demanda por esses serviços;

Considerando, a proposta ofertada que se encontra pertinente aos critérios do Departamento de compras.

RESOLVE:

Fica demonstrada as razões do procedimento contratação de empresa para compra de placas de borracha para uso na canoa da 22º CIBM, atendendo as necessidades do Fundo Especial Municipal Corpo Bombeiros Militar - FEMBOM, da contratada, **ENAMORADA CALCADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 18.501.441/0001-32, com sede na Avenida Mato Grosso, n.º 276, Setor Campinas, Goiânia/Go, CEP: 74.513-040, pelo valor global de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**, cujo procedimento legal e curricular garante a legitimidade de sua contratação e obteve o menor preço.

São Miguel do Araguaia/GO, 07 de março de 2025.


Andreza Maria dos Santos
Agente de Contratação